





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação

- b) Convocar o particular via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Entregar os produtos solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da Autorização de Compra;
- d) Fornecer os produtos conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação

	embalagem com 100 unidades					
47	Cera 7 – caixa com 18 lâminas	UNIDA DE	50	LYSANDA	22,99	1.149,50
48	Cera Utilidade – caixa com 5 lâminas	CX	50	LYSANDA	25,00	1.250,00
49	Cimento endodôntico a base de óxido de zinco, Resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário, borato de sódio, eugenol e óleo de amêndoas doces - embalagem contendo 1 frasco de pó 12g e 1 frasco de líquido 10ml - Com registro no M.S	CX	200	BIO DINAMICA	22,50	4.500,00
74	Godiva de baixa fusão para impressão – caixa com 15 bastões	CX	100	LYSANDA	38,70	3.870,00
83	Hidróxido de cálcio – contendo 13 g de pasta base e 11 gramas de pasta catalisadora e bloco de mistura. Embalado em caixa. O produto deverá ter registro na ANVISA.	CX	50	DENTSPLY	26,40	1.320,00
84	Hidróxido de Cálcio P.A - frasco com 10g	FR	100	BIO DINAMICA	5,24	524,00
85	Kit de acabamento e polimento para Resina composta	KIT	60	MICRODONT	62,10	3.726,00
86	Kit de ionômero de vidro para cimentação, restaurador, conteúdo 1 frasco de pó com 15 gr e 1 frasco do líquido 10 ml - Cor A2	KIT	80	MAQUIRA	32,48	2.598,40
116	Material obturador provisório. Indicado para fechamento temporário de cavidade dental. Deve apresentar aderência à dentina, pH neutro, alta resistência à compressão e pressão, mínima infiltração marginal e sem eugenol em sua composição. Composição: óxido de zinco,	FR	100	MAQUIRA	10,22	1.022,00

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação

	sulfato de zinco, sulfato de cálcio, gesso ortodôntico, óxido de ferro, silicone e aromatizante. Apresentação: frasco com 25 gr					
120	Papel carbono dupla face - bloco com 12 folhas	BL	50	IODONTOSUL	1,99	99,50
125	Pasta para zinco enólica – kit com 01 pasta base de 60 g e 01 pasta aceleradora de 60 g	KIT	50	LYSANDA	51,20	2.560,00
127	Pastilha evidenciadora de placa bacteriana na forma de comprimido. A base de fucsina básica a 2% - para uso tópico. Apresentação em caixa contendo 120 pastilhas Condicionadas em blisters com 20 unidades e com 6 pastilhas cada. Composição: Fucsina básica (2%), sacarina sódica, lactose, ciclomato de sódio e excipientes. Validade: 3 anos. O produto deverá ter registro na ANVISA. Possuir a marcação CE.	CX	50	IODONTOSUL	32,90	1.645,00
130	Resina composta microhíbrida de alta densidade, fotopolimerizável - para restauração de dentes anteriores e posteriores. Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 EM e apresentar volume total de carga inorgânica de 79%. Seringa com 4g cada, na cor A1. Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; etileno uretano dimetacrilato; carga inorgânica; dióxido de titânio; óxido de ferro e quinona de cânfora. Apresentar validade de 3 ANOS. Deverá ter registro na ANVISA e possuir a marca CE 0434.	UND	160	BIO DINAMICA	13,10	2.096,00
131	Resina composta	UND	160	BIO	13,12	2.099,20

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação

	microhíbrida de alta densidade, fotopolimerizável - para restauração de dentes anteriores e posteriores. Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 EM e apresentar volume total de carga inorgânica de 79%. Seringa com 4g cada, na cor A2. Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; etileno uretano dimetacrilato; carga inorgânica; dióxido de titânio; óxido de ferro e quinona de cânfora. Apresentar validade de 3 ANOS. Deverá ter registro na ANVISA e possuir a marca CE 0434.			DINAMICA		
132	Resina composta microhíbrida de alta densidade, fotopolimerizável - para restauração de dentes anteriores e posteriores. Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 EM e apresentar volume total de carga inorgânica de 79%. Seringa com 4g cada, na cor A3,5. Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; etileno uretano dimetacrilato; carga inorgânica; dióxido de titânio; óxido de ferro e quinona de cânfora. Apresentar validade de 3 ANOS. Deverá ter registro na ANVISA e possuir a marca CE 0434.	UND	160	BIO DINAMICA	13,12	2.099,20
133	Resina composta microhíbrida de alta densidade, fotopolimerizável - para restauração de dentes anteriores e posteriores. Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 EM e apresentar volume total de	UND	160	BIO DINAMICA	13,12	2.099,20

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação

	quinona de cânfora. Apresentar validade de 3 ANOS. Deverá ter registro na ANVISA e possuir a marca CE 0434.					
136	Resina composta microhíbrida de alta densidade, fotopolimerizável - para restauração de dentes anteriores e posteriores. Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 EM e apresentar volume total de carga inorgânica de 79%. Seringa com 4g cada, na cor B3. Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; etileno uretano dimetacrilato; carga inorgânica; dióxido de titânio; óxido de ferro e quinona de cânfora. Apresentar validade de 3 ANOS. Deverá ter registro na ANVISA e possuir a marca CE 0434.	UND	160	BIO DINAMICA	13,12	2.099,20
152	Verniz forrador de cavidades, de secagem rápida, a base de Resina Staybilite (ester 10) e dimeticona. Frasco com 10 ml com registro no M.S.	FR	100	BIO DINAMICA	14,78	1.478,00

**Art. 7º.** O pagamento será efetuado conforme estabelecido no instrumento convocatório.

**§ 1º.** O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal devidamente preenchida;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de Situação (CRS) relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5









ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação

Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 15.** Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Decreto Municipal nº 5.868/2017, e/ou demais legislação vigente à época do fato ocorrido.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação**

**Art. 16.** Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Pela Empresa:** **MAURICIO DAYAN**  
**HUBERMAN:3429**  
**2257876**

Assinado de forma digital por MAURICIO DAYAN  
HUBERMAN:34292257876  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=52089331000224, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em  
branco), cn=MAURICIO DAYAN  
HUBERMAN:34292257876  
Dados: 2023.05.25 15:21:32 -03'00'

**ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA**  
CNPJ: 12.416.810/0001-02  
**MAURICIO DAYAM HUBERMAN**  
CPF: 342.922.578-76

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5

